

Ofício nº 345 (CN)

Brasília, em 18 de outubro de 2010.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Michel Temer
Presidente da Câmara dos Deputados

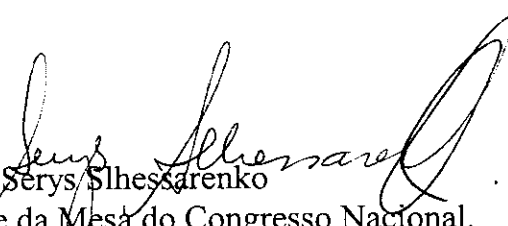
Assunto: Encaminha processado de Medida Provisória.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, nos termos do § 8º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, o processado da Medida Provisória nº 505, de 2010, que “Constitui fonte de recursos adicional ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES”.

À Medida foram oferecidas 5 (cinco) emendas e a Comissão Mista referida no **caput** do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002-CN não se instalou.

Atenciosamente,


Senadora Serys Shesharenko
Segunda Vice-Presidente da Mesa do Congresso Nacional,
no exercício da Presidência

Ponto: 548

Ass.: 28

Ortens: CN